DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Atas de registro de preço 6
Atas de Sessões 38

Poder Legislativo 42
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 42
Balanços/balancetes 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6843/2026 – DE 01 DE JUNHO DE 2.026

Concede Férias Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) SILVIO DE OLIVEIRA CARVALHO matricula 1848-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 22/07/2024 – 21/07/2025 a partir de 01/06/2026, devendo retornar em **01/07/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2026

MANIFESTAÇÃO	
Classe – Assunto:	**Processo Administrativo Disciplinar**
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	**6828/2026 de 20 de maio de 2026**
Autor (a):	**Município de Paulicéia**
Averiguado (a)	**E. de J. R.** – Matrícula n.º 253-5; e **R. D. S.** – Matrícula n.º 328-1;

Vistos...

Autue-se o processo.

Apense aos autos os autos do Processo Administrativo n.º 02/2026.

Junte-se ficha cadastral completa do Servidor aos autos do processo.

Encaminhe-se cópia do presente ao Departamento Pessoal para anotações na ficha funcional do servidor.

Designo para o dia **1º/06/2026**, às **10h00**, na Sala do Setor Jurídico, para reunião inicial da Comissão Processante.

Intime-se os membros da Comissão Processante.

Paulicéia-SP, 22 de Maio de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

OFÍCIO N.º 001/2026 / PAD 851/2026

Paulicéia, 22 de março de 2026.

A Senhora
Silvana Pereira de Souza Santos
Chefe do Departamento Pessoal
Prefeitura Municipal de Paulicéia
Avenida Paulista, n.º 1649, Centro
17990-005, Paulicéia. SP

Assunto: Envio de cópia da Ficha Funcional Completa e anotações de PAD na Ficha Funcional do Servidor

Senhora Chefe do Departamento Pessoal

Viemos por meio deste, requerer os bons préstimos de Vossa Senhora, para encaminhe a esta Comissão Processante a Ficha Funcional Completa das Servidoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5; e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

Requeremos também, que seja anotado na Ficha Funcional da referida servidora, que a partir de 22/05/2026 a mesmas estão sendo Processadas Administrativamente por possível cometimento de falta funcional, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 851/2026.

Atenciosamente.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Presidente da Comissão Processante.
Procurador Jurídico do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 851/2026

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO	
Classe – Assunto:	**Processo Administrativo Disciplinar**
Processo de Sindicância n.º:	****
Portaria de instauração n.º:	**6828/2026 de 20 de maio de 2026**
Autor (a):	**Município de Paulicéia**
Averiguado (a)	**E. de J. R.** – Matrícula n.º 253-5; e **R. D. S.** – Matrícula n.º 328-1;

ATA PAD 851/2026 N.º 001/2026.

Aos 01º de junho de 2026, às 10h00, na Sala do Setor Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005, reuniram-se os membros da Comissão Processante, nomeada por meio da Portaria n.º 6828/2026 de 20 de maio de 2026, publicada no diário Oficial em 21/05/2026, Senhor Leonardo Antônio Jacintho Vitti, lotado no Cargo de Procurador Jurídico do Município, Matrícula 1709-1, nomeado como Presidente da Comissão Processante, o senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, nomeado como membro da Comissão Processante e a Senhora Dalva

dos Santos Nogueira Viana, matrícula nº 58-1, Assessora Pedagógica de Educação Infantil, nomeada membro da Comissão Processante. Aberto os trabalhos os membros deliberaram que o senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, será o secretário da Comissão Processante. Os membros da Comissão, após analisarem o processo, no contido nas folhas 01 – 13, decidiram por indiciar as senhoras E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5; e R. D. S. – Matrícula n.º 328-1, com fulcro no Artigo 153 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, e dá outras providências, por ter praticado a seguinte conduta: infringiu os seguintes incisos do Artigo 131: I - exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares;IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;XI - tratar com urbanidade as pessoas; e os seguintes incisos do Artigo 132: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; e os seguintes incisos do Artigo 147: V - incontinência pública e conduta escandalosa; VII - insubordinação grave em serviço; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Decidiram pela citação das ora Indiciadas para apresentação de defesa no prazo de 20 úteis contados a partir da data da citação, onde poderá se defender dos fatos, arrolar testemunhas e requerer o que for necessário para sua defesa. Ficando facultada a nomeação de Advogado para apresentação da defesa escrita e acompanhamento do processo. Cabendo ao senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, secretário desta comissão citar a Indiciada e ao final certificar o cumprimento de prazo para defesa. Com a juntada da defesa, será designada nova reunião da comissão para deliberação. Não havendo mais assuntos a serem deliberados a reunião foi encerrada e eu senhor Hilton José dos Santos, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros, secretário da Comissão Processante, lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Processante.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti
Presidente da Comissão Processante
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

Hilton José dos Santos
Secretário da Comissão Processante
Agente de Serviços Financeiros
MATRÍCULA n.º 291-1

Dalva dos Santos Nogueira Viana
Membra da Comissão Processante
Assessora Pedagógica de Educação Infantil
MATRÍCULA n.º 58-1

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 851/2026

MANDADODECITAÇÃO

Classe – Assunto:	**Processo Administrativo Disciplinar**
Processo de Sindicância n.º:	***
Portaria de instauração n.º:	**6828/2026 de 20 de maio de 2026**
Autor (a):	**Município de Paulicéia**
Averiguado (a)	**E. de J. R.** – Matrícula n.º 253-5; e **R. D. S.** – Matrícula n.º 328-1;
Artigos da Indiciação:	**incisos do Artigo 131: I - exercer com zelo e dedicação às atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XI - tratar com urbanidade as pessoas; e os seguintes incisos do Artigo 132: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; e os seguintes incisos do Artigo 147: V - incontinência pública e conduta escandalosa; VII - insubordinação grave em serviço; todos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991.**

Pessoa (s) a ser (em) citada (s):
Indiciado (a): E. de J. R. – Matrícula n.º 253-5; e
R. D. S. – Matrícula n.º 328-1;

O Presidente da Comissão Processante, **Leonardo Antônio Jacintho Vitti**, Procurador Jurídico do Município, OAB/SP 374.148, matrícula 1709, na forma dos §§ 1º e 2º do Artigo 176 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991;

MANDA ao (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que, em cumprimento deste, proceda à **CITAÇÃO**, no(s) endereço(s) indicado(s) ou onde for(em) encontrado(s), da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para apresentar defesa por escrito, no prazo comum de 2**0** dias úteis. Na defesa escrita, o(s) Indiciado(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até o limite legal, qualificando-as e requerendo convocação, quando necessário, nos termos dos Artigos 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Segue anexa cópia da **ATA PAD 851/2026 N.º 001/2026**, fazendo parte integrante deste.

ADVERTÊNCIA: 1 – O (a) Secretário (a) ou a qualquer Membro desta Comissão Processante que realizar a presente citação, deverá informar ao (a) Indiciado (a) que é assegurado ao Servidor, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, na forma do Artigo 171 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. 2 – Este processo tramita de forma física. A íntegra do processo poderá ser visualizada no Departamento Jurídico do Município de Paulicéia-SP, no Paço Municipal Prefeito Cláudio Gandolfi, sito a Avenida Paulista n.º 1649, Centro, Paulicéia-SP, CEP 17.990-005. 3 – Toda a juntada de documentos ao processo deve ser feita por meio do Protocolo Geral da Prefeitura, com endereçamento ao Presidente da Comissão Processante.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Paulicéia-SP, 01º de junho de 2026.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti
Presidente da Comissão Processante
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

.....

Licitações e Contratos

Extrato

11° Termo de Aditivo de prorrogação do Contrato nº 051/2022, firmado em 30/05/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60. Objeto: Aditivo de prazo ao objeto de prestação de serviços de seguro total dos veículos da Frota Oficial da Prefeitura Municipal de Paulicéia. Vigência: 30/05/2027. Valor aditivo: R$ 204.870,06. Processo nº 059/2022 – Pregão Presencial nº 010-2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 30 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

1° Termo de Aditivo de prorrogação do Contrato nº 072/2025, firmado em 28/05/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto: Aditivo de prazo ao objeto de INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP E MELHORIAS NA LAGOA DE TRATAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP TENDO EM VISTA O CONTRATO DE REPASSE Nº 0619148-81/2025/CESP/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL – MPF, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MP/SP E A CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA/SP. Vigência: 24/08/2026. Concorrência Eletrônica nº 005/2025- Processo n.º 062/2025. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 28 de maio de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP - PROCESSO Nº 035/2026**, cujo objeto é o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM EMBALAGENS ESTOCÁVEIS DE 25KG, CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA**, CNPJ nº 60.087.399/0001-11, com sede na Rua Fernando Buosi, 50, Jd. Das Palmeiras, na cidade de CEDRAL, Estado de SP, vencedora do item nº 1, com valor unitário de R$ 16,99 a unidade, na presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP - PROCESSO Nº 035/2026, é de R$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).**

Paulicéia-SP, 01 de junho de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP - PROCESSO Nº 035/2026**, em favor da empresa: **STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA**, CNPJ nº 60.087.399/0001-11, com sede na Rua Fernando Buosi, 50, Jd. Das Palmeiras, na cidade de CEDRAL, Estado de SP, vencedora do item nº 1, com valor unitário de R$ 16,99 a unidade, na presente licitação, cujo objeto é o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM EMBALAGENS ESTOCÁVEIS DE 25KG, CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP - PROCESSO Nº 035/2026, é de R$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).**

Paulicéia-SP, 01 de junho de 2026.

_____
ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP - PROCESSO Nº 033/2026**, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor da seguintes empresas: **CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº 51.978.698/0001-55, com sede na AV RODION PODOLSKY, nº 1582, Bairro CENTRO, na cidade de PANORAMA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 4, 5, 6, 32, 35, 36, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 56, 59, 60, 61, 64, 68, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 151, 152, 156, 157, 158, com valor total de R$ 45.086,74 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais e

setenta e quatro centavos); da empresa **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 12.398.989/0001-12, com sede na GOMES BERRIEL FILHO, nº 9-67, Bairro JARDIM ARARUNA, na cidade de Bauru, Estado de SP, vencedora do item nº 162, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); da empresa **FLC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 49.321.960/0001-42, com sede na ALCIDES JOAO ZAMBOM, nº 350, Bairro JARDIM SANTA ANTONIETA, na cidade de MARILIA, Estado de SP, vencedora do item nº 65, no valor total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); da empresa **MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 39.346.001/0001-28, com sede na ALAMEDA DAS RESEDAS, 181, nº 181, Bairro RESIDENCIAL DO BOSQUE, na cidade de GARCA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 159, 163, 165, 170, 171, no valor total de R$ 25.184,40 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº 35.359.087/0001-72, com sede na R JACINTO POIATO, nº 86, Bairro PARQUE SAO MATHEUS, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 160, 161, 164, 166, 167, 168, 169, 172, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, com sede na JOSE DE RIBAMAR SOUZA, nº 184, Bairro CONJUNTO POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL GIORDANO MES, na cidade de CATANDUVA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 55, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 146, 150, 153, 154, no valor total de R$ 15.436,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais), na presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP - PROCESSO Nº 033/2026 é de R$ 143.342,14 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)**

Paulicéia-SP, 01 de junho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP - PROCESSO Nº 033/2026**, em favor das empresas: **CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº 51.978.698/0001-55, com sede na AV RODION PODOLSKY, nº 1582, Bairro CENTRO, na cidade de PANORAMA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 4, 5, 6, 32, 35, 36, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 56, 59, 60, 61, 64, 68, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 151, 152, 156, 157, 158, com valor total de R$ 45.086,74 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); da empresa **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 12.398.989/0001-12, com sede na GOMES BERRIEL FILHO, nº 9-67, Bairro JARDIM ARARUNA, na cidade de bauru, Estado de SP, vencedora do item nº 162, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); da empresa **FLC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 49.321.960/0001-42, com sede na ALCIDES JOAO ZAMBOM, nº 350, Bairro JARDIM SANTA ANTONIETA, na cidade de MARILIA, Estado de SP, vencedora do item nº 65, no valor total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); da empresa **MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 39.346.001/0001-28, com sede na ALAMEDA DAS RESEDAS, 181, nº 181, Bairro RESIDENCIAL DO BOSQUE, na cidade de GARCA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 159, 163, 165, 170, 171, no valor total de R$ 25.184,40 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº 35.359.087/0001-72, com sede na R JACINTO POIATO, nº 86, Bairro PARQUE SAO MATHEUS, na cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SP, vencedora dos itens nº 160, 161, 164, 166, 167, 168, 169, 172, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 27.614.905/0001-08, com sede na JOSE DE RIBAMAR SOUZA, nº 184, Bairro CONJUNTO POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL GIORDANO MES, na cidade de CATANDUVA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 55, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 146, 150, 153, 154, no valor total de R$ 15.436,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais), cujo objeto é aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP - PROCESSO Nº 033/2026 é de R$ 143.342,14 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)**

Paulicéia-SP, 01 de junho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....

FL _____

PROC Nº _035/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

VALIDADE: 01/07/2026

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 015/2026,*** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 035/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA **(conforme Anexo I):**

STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA, CNPJ nº 60.087.399/0001-11

Representante: Mariana Galavoti Fava, CPF nº 398.310.408-80

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM EMBALAGENS ESTOCÁVEIS DE 25KG, CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do **edital de Licitação nº 035/2026,** assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Almoxarifado Municipal, através do Sr. Gewferson Bianqui Carvalho da Silva, com CPF nº 346.045.678-75**,** setor de compras, como fiscal, e Srª. Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, com CPF nº 292.503.848-40, como gestora desta ata, conforme Portaria nº 6792 de 04 de maio de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _035/2026_

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _035/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 01 de junho de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Gewferson Bianqui Carvalho da Silva
Fiscal do contrato

_____
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor do contrato

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _035/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	STONE ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 60.087.399/0001-11 FERNANDO BUOSI, 50 - CENTRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-302 Telefone: 1792374262 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO - SACO 25 KG CAE (Concreto Asfáltico Estocável), granulometria faixa IV DER/SP, com CAP não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo, embalado em sacos de 25kg por até 24 meses depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação e a estabilidade. Marca: A.R.U.V	SC	5000	16,99	84.950,00
	Total do Proponente				84.950,00

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Almoxarifado Municipal.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio em embalagem estocável de 25 kg, conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

1.2. As quantidades informadas nas tabelas abaixo tratam-se de estimativas, podendo, a Administração adquirir apenas o que for necessário, cabendo ao licitante fornecer somente o que lhe for solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio, em embalagens estocáveis de 25 kg. CAE (Concreto Asfáltico Estocável), granulometria faixa IV DER/SP, com CAP não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo, embalado em sacos de 25kg por até 24 meses depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação e a estabilidade.	UNID	5.000

Obs: Os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.3 Reajuste:
Os valores pactuados na licitação são fixos e irreajustáveis.
Só será possível o reequilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _035/2026_

1.3 A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta comercial a composição básica de custos do produto ofertado, indicando os principais insumos que compõem o preço final, para caso seja necessário, subsidiar eventual análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Inicialmente, é responsabilidade da Administração Pública zelar pela segurança da população, utilizando todos os meios disponíveis para manter as vias públicas conservadas, garantindo a acessibilidade e promovendo melhorias que favoreçam a trafegabilidade urbana. Considerando o grande fluxo de pessoas e veículos, diversos problemas podem surgir nas vias urbanas, demandando constante atenção.
2.2 A massa asfáltica a frio permite a aplicação direta sobre a superfície danificada sem a necessidade de aquecimento prévio. Esse tipo de asfalto é ideal para reparos rápidos e eficazes, principalmente em situações de emergências, como buracos e desgastes no pavimento. A embalagem de 25 kg facilita o transporte e o manuseio, permitindo que pequenos trechos de vias sejam reparados com agilidade. O CBUQ a frio é adequado para reparos em diferentes tipos de pavimentos, sejam eles urbanos, rurais ou em áreas de tráfego moderado. Sua utilização é indicada tanto para pequenos reparos pontuais quanto para a recuperação de áreas maiores que exigem manutenção mais frequente.
2.3 A utilização de massa asfáltica a frio permite a execução de reparos de forma rápida, com mínima interrupção ao fluxo de veículos. Isso é crucial em áreas urbanas com grande circulação de veículos e em vias principais, onde a redução do impacto no trânsito é uma prioridade.
2.4 E ainda, a realização de licitação para registro de preços é a forma mais adequada de assegurar a aquisição do material necessário de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. O processo licitatório garante que a escolha do fornecedor seja feita com base em critérios técnicos e econômicos, promovendo a competitividade e a obtenção do melhor preço para a Administração Pública. Além disso, o registro de preços permite a contratação conforme a demanda, garantindo agilidade e flexibilidade no fornecimento do produto ao longo do período em que for necessário, atendendo de forma contínua e eficiente à manutenção da malha viária municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição da massa asfáltica CBUQ para aplicação a frio em embalagens de 25 kg representa uma solução eficiente, econômica e prática para a manutenção e conservação de vias públicas, atendendo às necessidades específicas de diversas localidades.
3.2 Após análise das alternativas disponíveis e considerando as necessidades da área requisitante, bem como a viabilidade técnica e econômica, a solução mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do sistema de Registro de Preços. Essa modalidade se destaca por permitir a contratação de fornecedores de forma ágil e transparente, garantindo a obtenção do melhor preço para o município. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, com base em especificações comuns de mercado, que atendem plenamente aos requisitos estipulados, aos padrões de qualidade exigidos e às normas de segurança necessárias para garantir a integridade e a satisfação dos usuários do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A licitante interessada deverá atender as exigências do Termo de Referência e edital, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira.
Além dos referidos documentos é necessário que a empresa vencedora apresente o Certificado de Conformidade do INMETRO, por organismo acreditado, atestando que o CBUQ ensacado atende às exigências das normas vigentes.
Justificativa: A exigência de certificação do INMETRO garante que o CBUQ fornecido esteja de acordo com as normas de qualidade e segurança aplicáveis, assegurando a durabilidade e a resistência do material utilizado.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _035/2026_

A certificação é uma forma de assegurar a qualidade e conformidade do produto, evitando problemas técnicos e operacionais durante a execução dos serviços de pavimentação ou reparo. Caso o fornecedor não apresente a documentação exigida, o produto poderá ser rejeitado.
É necessário também que o licitante vencedor apresente junto à sua proposta a composição dos custos dos materiais que compõe o objeto, para que possa ser realizado eventual reequilíbrio econômico caso seja necessário.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Requisição/Pedido ou instrumento equivalente, devidamente emitido pelo Município, que deverá conter obrigatoriamente a quantidade e descrição do material solicitado, locais de entrega e assinatura do responsável.
5.2. O prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.
5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
5.5. Os produtos deverão ser entregues no local/endereço informado pela contratante, que limitar-se-á dentro do Município, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a entrega poderá ocorrer em outros dias e horários desde que acordado entre as partes.
5.6. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do ajuste, observados os limites de quantidades estipulados. Os produtos que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar serviço prestado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.
6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.
6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _035/2026_

7.1.1 – **A nota deverá constar o número do Processo Licitatório e Ata de Registro referente ao objeto.**

7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada CONFORME A NECESSIDADE.

8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.

8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.

8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

8.5 Ampla participação de empresas.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Foram realizadas pesquisas de preço com uma empresa privada da região, para se ter noção dos valores praticados no mercado regional, e pesquisa em banco de preços.

9.2 O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas.

9.3 Porém, a licitação deve ter o valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado

sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 133- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 134- RECURSOS 02
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 135- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15 452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 2050 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – RECURSO 01
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.026.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 189/25 de 30/09/2025 – PPA 2026-2029
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 190/25 de 30/09/2025 – LDO 2026
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 194/25 de 12/12/2025 – LOA 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aquisição do referido produto por meio de registro de preços se mostra uma solução viável e eficiente para atender às necessidades de infraestrutura do município. O uso do sistema de registro de preços proporciona uma série de vantagens, tanto do ponto de vista econômico quanto logístico, permitindo a otimização dos recursos públicos e garantindo a execução de obras de qualidade.

FL _____

PROC Nº _033/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

VALIDADE: 01/06/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 014/2026*****,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 033/2026***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 51.978.698/0001-55

Representante: Edne Elias Camero, CPF nº 107.289.898-59

FLC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.321.960/0001-42

Representante: Fabricio Luis Correa, CPF nº 342.288.348-76

DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 12.398.989/0001-12

Representante: Javert Antonio da Silva, CPF nº 458.298.029-53

MIXXON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 39.346.001/0001-28

Representante: Daniele Mancini de Oliveira Di Iório, CPF nº 333.960.068-60

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 35.359.087/0001-72

Representante: Elias Gimenes Marques, CPF nº 068.123.478-41

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES, CNPJ nº 27.614.905/0001-08

Representante: Vandir Jorge Filho, CPF nº 330.934.338-35

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do **edital de Licitação nº 014/2026**, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Administração, através da Srª. Ester Aparecida Fernandes com CPF nº 334.828.318-31**,** chefe de gabinete, como fiscal e Srª Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, CPF nº 292.503.848-40, chefe de gabinete, como gestor do contrato, conforme Portaria nº 6792 de 04 de maio de 2026.

FL _____
PROC Nº _033/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FL _____
PROC Nº _033/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _033/2026_

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 01 de junho de 2026

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Srª Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor do contrato

_____
Srª Ester Aparecida Fernandes
Fiscal do Contrato

Testemunhas

_____ _____
Nome: Nome:
RG: RG:

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 51.978.698/0001-55 RODION PODOLSKY, 1582, 1582 ******** - CENTRO, PANORAMA - SP, CEP: 17980-025 Telefone: 1888140849 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE AR 055125 (OU EQUIVALENTE A 055124) (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	42,30	126,90
4	FILTRO DE AR AFL 006PU (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	35,90	143,60
5	FILTRO DE AR AFL0011E (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	6	26,79	160,74
6	FILTRO DE AR AIR /124 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	229,90	919,60
32	FILTRO DE AR EXTERNO AR3040 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	8	55,30	442,40
35	FILTRO DE AR EXTERNO UA25290P (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	217,84	653,52
36	FILTRO DE AR FA 145 S (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	6	85,17	511,02
46	FILTRO DE AR INTERNO ACP906 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	10	12,76	127,60
47	FILTRO DE AR INTERNO AL 150288 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	155,87	467,61
49	FILTRO DE AR INTERNO TR 25491 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	113,91	455,64
50	FILTRO DE AR INTERNO TR 500 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	73,68	368,40
51	FILTRO DE AR INTERNO UA25291 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	166,63	499,89
54	FILTRO DE AR LX531 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	234,00	702,00
56	FILTRO DE AR TAC 02.1 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	121,10	605,50
59	FILTRO DE AR TR1460 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	165,00	660,00
60	FILTRO DE AR TR1533 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	339,25	1.696,25
61	FILTRO DE AR WR200/8S (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	93,63	374,52
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL ECO 296 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	16,84	50,52
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD4000 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	209,17	836,68
74	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7 (igual ou equivalente)	UNID	5	11,88	59,40

78	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155 (igual ou equivalente)	UNID	6	12,94	77,64
79	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3022 (igual ou equivalente)	UNID	4	40,53	162,12
80	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3045 (igual ou equivalente)	UNID	10	79,00	790,00
81	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PEL2011 (igual ou equivalente)	UNID	5	40,00	200,00
82	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 493 (igual ou equivalente)	UNID	4	94,33	377,32
83	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 496 (igual ou equivalente)	UNID	6	46,90	281,40
84	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 706 (igual ou equivalente)	UNID	10	209,17	2.091,70
85	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 75 (igual ou equivalente)	UNID	5	65,00	325,00
86	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 874 (igual ou equivalente)	UNID	12	430,00	5.160,00
87	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 877 (igual ou equivalente)	UNID	3	155,00	465,00
88	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 450/1 (igual ou equivalente)	UNID	4	70,00	280,00
89	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD460/1 (igual ou equivalente)	UNID	5	80,00	400,00
90	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD964 (igual ou equivalente)	UNID	5	37,50	187,50
91	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PU1046X (igual ou equivalente)	UNID	4	52,72	210,88
92	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PU723X (igual ou equivalente)	UNID	4	78,00	312,00
93	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL PU835X (igual ou equivalente)	UNID	3	39,30	117,90
94	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL R12LT-10M-AQ11 (igual ou equivalente)	UNID	4	110,75	443,00
96	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA WK 10002 (igual ou equivalente)	UNID	3	110,75	332,25
97	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC 353 (igual ou equivalente)	UNID	5	91,84	459,20
98	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC 5706 (igual ou equivalente)	UNID	10	209,17	2.091,70
99	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC 970I (igual ou equivalente)	UNID	5	94,65	473,25
100	Marca: TECFIL FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC493 (igual ou equivalente)	UNID	5	83,00	415,00

	Marca: TECFIL				
101	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 10 002/1X FILTRO COMB- WK 10002	UNID	4	131,72	526,88
	Marca: TECFIL				
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 1060 (igual ou equivalente)	UNID	4	85,85	343,40
	Marca: TECFIL				
103	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 940/24 (igual ou equivalente)	UNID	4	73,61	294,44
	Marca: TECFIL				
104	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 950/21 (igual ou equivalente)	UNID	4	77,27	309,08
	Marca: TECFIL				
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK1060/2 (igual ou equivalente)	UNID	6	94,11	564,66
	Marca: TECFIL				
106	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK58 (igual ou equivalente)	UNID	5	15,94	79,70
	Marca: TECFIL				
107	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK950/13 (igual ou equivalente)	UNID	3	83,36	250,08
	Marca: TECFIL				
108	FILTRO DE DIREÇAO 66 821 (igual ou equivalente)	UNID	3	12,05	36,15
	Marca: TECFIL				
109	FILTRO DE OLEO 5LB0836 (igual ou equivalente)	UNID	3	69,80	209,40
	Marca: TECFIL				
110	FILTRO DE OLEO H19W10 (igual ou equivalente)	UNID	3	81,89	245,67
	Marca: TECFIL				
111	FILTRO DE OLEO H210W01 (igual ou equivalente)	UNID	5	89,94	449,70
	Marca: TECFIL				
112	FILTRO DE OLEO LB 655 (igual ou equivalente)	UNID	4	81,75	327,00
	Marca: TECFIL				
113	FILTRO DE ÓLEO LF16352 (igual ou equivalente)	UNID	4	100,00	400,00
	Marca: TECFIL				
114	FILTRO DE OLEO PEL 2003 (OU EQUIVALENTE HU931/5X) (igual ou equivalente)	UNID	4	31,16	124,64
	Marca: TECFIL				
115	FILTRO DE OLEO PEL 678 (OU EQUIVALENTE HU 6011Z) (igual ou equivalente)	UNID	16	58,21	931,36
	Marca: TECFIL				
116	FILTRO DE OLEO PEL108 (igual ou equivalente)	UNID	12	25,58	306,96
	Marca: TECFIL				
117	FILTRO DE OLEO PSL 339 (igual ou equivalente)	UNID	12	73,56	882,72
	Marca: TECFIL				
118	FILTRO DE OLEO PSL 408 (igual ou equivalente)	UNID	3	47,07	141,21
	Marca: TECFIL				
119	FILTRO DE OLEO PSL 55 (igual ou equivalente)	UNID	5	17,06	85,30
	Marca: TECFIL				
120	FILTRO DE ÓLEO PSL 655 (igual ou equivalente)	UNID	6	81,75	490,50
	Marca: TECFIL				
121	FILTRO DE OLEO PSL 76 (igual ou equivalente)	UNID	16	24,27	388,32
	Marca: TECFIL				
123	FILTRO DE OLEO PSL 900 (igual ou equivalente)	UNID	3	38,19	114,57
	Marca: TECFIL				

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

124	FILTRO DE OLEO PSL 915 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	21,24	84,96
125	FILTRO DE OLEO PSL283 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	6	81,89	491,34
126	FILTRO DE OLEO PSL285 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	125,30	501,20
127	FILTRO DE OLEO PSL56 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	9	22,53	202,77
128	FILTRO DE OLEO PSL560 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	18,86	75,44
129	FILTRO DE OLEO PSL619 Marca: TECFIL	UNID	10	15,22	152,20
130	FILTRO DE OLEO PSL856 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	102,84	514,20
131	FILTRO DE OLEO RE 59754 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	68,00	204,00
133	FILTRO DE OLEO TB 167 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	48,24	241,20
134	FILTRO DE OLEO TB127I (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	6	38,19	229,14
135	FILTRO DE ÓLEO TB400 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	6	72,16	432,96
136	FILTRO DE OLEO TBM 51 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	17,06	51,18
137	FILTRO DE OLEO TL 11364 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	19,77	98,85
138	FILTRO DE OLEO TL 16352 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	10	100,00	1.000,00
139	FILTRO DE OLEO TM 2 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	19,14	57,42
140	FILTRO DE ÓLEO TM3 PSL 962 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	16,22	64,88
141	FILTRO DE ÓLEO TM5 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	10	17,06	170,60
142	FILTRO DE OLEO W723/3 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	3	47,07	141,21
143	FILTRO DE OLEO W950/26 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	11	81,89	900,79
144	FILTRO DE OLEO WO340 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	18,86	75,44
145	FILTRO DE ÓLEO WO612 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	81,89	327,56
147	FILTRO DE TRANSMISSÃO FCA1543 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	10	145,00	1.450,00
149	FILTRO HIDRAULICO BT 8382 (igual ou equivalente)	UNID	3	220,53	661,59

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _033/2026_

	Marca: TECFIL				
151	FILTRO HIDRAULICO TBH 340 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	6	152,16	912,96
152	FILTRO HIDRAULICO TBH962 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	242,99	1.214,95
156	FILTRO RACOR TBC 530I (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	12	73,61	883,32
157	FILTRO RACOR TBS1060/2 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	4	94,11	376,44
158	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD980/1 (igual ou equivalente) Marca: TECFIL	UNID	5	110,75	553,75
	Total do Proponente				45.086,74

Item	FLC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.321.960/0001-42 ALCIDES JOAO ZAMBOM, 350 - JARDIM SANTA ANTONIETA, MARILIA - SP, CEP: 17512-151 Telefone: 1434252759 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC- 161S (igual ou equivalente) Marca: AUTHOMIX	UNID	3	45,00	135,00
	Total do Proponente				135,00

Item	MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LT CNPJ: 39.346.001/0001-28 ALAMEDA DAS RESEDAS, 181, 181 - RESIDENCIAL DO BOSQUE, GARCA - SP, CEP: 17400-000 Telefone: 1496057009 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	ÓLEO 10W40 SEMISSINTÉTICO original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo). SAE Marca: REVOLUXX PRIME SL 10W40 SEMISSINTETICO	UNID	300	22,49	6.747,00
163	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS SAE 20W50 LT original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Marca: REVOLUXX MOTO 4T 20W50 MINERAL	LT	60	21,99	1.319,40
165	OLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR Marca: REVOLUXX PREMIUM SYNTH 0W20 API SP	LT	100	25,99	2.599,00
170	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SL - MINERAL LT original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Marca: REVOLUXX PRIME SL 20w50 MINERAL	LT	250	21,69	5.422,50
171	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, API SN -SINTETICO API SN OU SUPERIOR original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo. Marca: REVOLUXX PREMIUM SYNTH 5W30 API SP	LT	350	25,99	9.096,50
	Total do Proponente				25.184,40

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Item	DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 12.398.989/0001-12 GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 ******** - JARDIM ARARUNA, bauru - SP, CEP: 17020-351 Telefone: 1438792896 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS – FRASCO DE 500 ML diluição 1:50 (Referência: 8017 H – Still ou equivalente) original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Caixa com 24 frascos. Marca: LUBRAX	CAI	5	700,00	3.500,00
	Total do Proponente				3.500,00

Item	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 35.359.087/0001-72 R JACINTO POIATO, 86 ******** - PARQUE SAO MATHEUS, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19025-340 Telefone: (18) 3221-9878 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
160	OLEO HIDRAULICO ATF OLEO HIDRAULICO ATF DEXRON III OU SUPERIOR original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Marca: Texsa / ATF TASA	LT	200	20,00	4.000,00
161	ÓLEO HIDRAULICO ISSO VG 68 original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Marca: Texsa / Hidraulico HD 68	LT	400	14,00	5.600,00
164	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 API - original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo. Marca: Texsa / Gear Mult GL5 sae 85w140	LT	150	20,00	3.000,00
166	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 API CI-4 OU SUPERIOR- original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Marca: Texsa / Super Turbo CI-4 15w40	LT	1400	17,00	23.800,00
167	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10 W SAE- original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo. Marca: Texsa /TAC-3 TORQUE SAE 10W	LT	200	19,00	3.800,00
168	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W30 API GL4 SAE- original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo. Marca: Texsa / TDF Multifuncional 10w30	LT	200	19,00	3.800,00
169	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 20W30, NH420 original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo. Marca: Texsa / TDF Multifuncional 20w30	LT	200	20,00	4.000,00
172	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL 5 original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Marca: Texsa / Gear Mult GL5 sae 90	LT	300	20,00	6.000,00
	Total do Proponente				54.000,00

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Item	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 27.614.905/0001-08 JOSE DE RIBAMAR SOUZA, 184 ******** - CONJUNTO POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL GIORDANO MES, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-290 Telefone: (17) 3311-5462 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	FILTRO DE AR AF 2599700 (OU EQUIVALENTE A ASR 839) (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	39,00	156,00
3	FILTRO DE AR AF 26656 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	156,00	468,00
7	FILTRO DE AR AP 6774 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	100,00	300,00
8	FILTRO DE AR AP 7998 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	65,00	260,00
9	FILTRO DE AR AP9834 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	5	71,00	355,00
10	FILTRO DE AR ARL 2204 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	20,00	80,00
11	FILTRO DE AR ARL 4152 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	19,00	76,00
12	FILTRO DE AR ARL 5053 (OU EQUIVALENTE ARL 5053/1) (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	25,00	100,00
13	FILTRO DE AR ARL 5135 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	16	24,00	384,00
14	FILTRO DE AR ARL 5140 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	24	55,00	1.320,00
15	FILTRO DE AR ARL 6091 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	13,00	39,00
16	FILTRO DE AR ARL 8830 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	6	20,00	120,00
17	FILTRO DE AR ARL4139 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	46,00	138,00
18	FILTRO DE AR ARS 2868 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	26,00	78,00
19	FILTRO DE AR ARS 3003 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	14	70,00	980,00
21	FILTRO DE AR ARS 5673 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	90,00	360,00
22	FILTRO DE AR ARS 8234 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	5	60,00	300,00
23	FILTRO DE AR ARS 8236 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	8	75,00	600,00
24	FILTRO DE AR ARS 9838 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	70,00	280,00
25	FILTRO DE AR ARS 9839 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	5	90,00	450,00

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

26	FILTRO DE AR C14200 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	26,00	104,00
27	FILTRO DE AR C15165/3 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	48,00	144,00
28	FILTRO DE AR C17 225/3 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	53,00	159,00
29	FILTRO DE AR C281012 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	6	135,00	810,00
33	FILTRO DE AR EXTERNO ARL4147 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	6	13,00	78,00
34	FILTRO DE AR EXTERNO ARL4161 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	10	33,00	330,00
38	FILTRO DE AR FABR234S (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	200,00	800,00
39	FILTRO DE AR FAP7007 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	6	20,00	120,00
40	FILTRO DE AR INTERNO 6007001744001 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	6	40,00	240,00
41	FILTRO DE AR INTERNO ACP126 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	8	14,00	112,00
42	FILTRO DE AR INTERNO ACP556 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	8	14,00	112,00
43	FILTRO DE AR INTERNO ACP811/9 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	12	22,00	264,00
44	FILTRO DE AR INTERNO ACP821 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	20,00	80,00
45	FILTRO DE AR INTERNO ACP837KIT (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	12	30,00	360,00
48	FILTRO DE AR INTERNO TR 1930 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	40,00	160,00
55	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR203 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	50,00	200,00
57	FILTRO DE AR TR 23618 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	60,00	180,00
58	FILTRO DE AR TR 7810 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	13	75,00	975,00
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCI1630 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	8	11,00	88,00
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5794 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	100,00	400,00
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	10	11,00	110,00
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI08/1 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	18,00	72,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _033/2026_

75	FILTRO DE COMBUSTIVEL KC 94 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	30,00	120,00
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	3	18,00	54,00
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 947 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	12	30,00	360,00
146	FILTRO DE OLEO WO614 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	6	100,00	600,00
150	FILTRO HIDRAULICO PSH 173 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	60,00	240,00
153	FILTRO RACOR R 120 LI -10M-AQ 11 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	10	100,00	1.000,00
154	FILTRO RACOR R120-10MB-AQ1 (igual ou equivalente) Marca: WEGA	UNID	4	80,00	320,00
	Total do Proponente				15.436,00

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Almoxarifado Municipal.

1. OBJETO

11.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição futura e parcelada de óleos lubrificantes e filtros automotivos,** destinados à manutenção da frota dos diversos setores do Município de Paulicéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços.

1.2. As quantidades constantes neste Termo são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à contratação total, sendo adquiridos conforme a necessidade.

1.3. O julgamento será realizado pelo menor preço por item.

1.4 Os itens a serem adquiridos compreendem filtros automotivos (ar, combustível, óleo, hidráulico, entre outros) e óleos lubrificantes diversos, conforme especificações técnicas constantes na planilha anexa.

1.5 Os produtos deverão ser novos, originais ou equivalentes, de primeira linha, e atender às normas técnicas aplicáveis.

1.6 Para fins de referência de qualidade, os produtos deverão possuir desempenho igual ou superior ao das marcas consagradas no mercado, tais como:

- Lubrificantes: Lubrax, Mobil, Shell, Ipiranga, Castrol, Petronas, Bardahl, ou equivalentes ou superiores;
- Filtros: Tecfil, Mann-Filter, Fram, Mahle, Donaldson, Fleetguard, ou equivalentes ou superiores.

1.7 Os lubrificantes deverão atender às especificações técnicas exigidas por órgãos reguladores, especialmente a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como normas API, SAE ou equivalentes, quando aplicável.

1.8 Reajuste:

Os valores pactuados na licitação são fixos e irreajustáveis.

Só será possível o reequilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21

FL _____

PROC Nº _033/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

1.9 – Descrição dos produtos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	FILTRO DE AR 055125 (OU EQUIVALENTE A 055124) (igual ou equivalente)	3	UNID
2	FILTRO DE AR AF 2599700 (OU EQUIVALENTE A ASR 839) (igual ou equivalente)	4	UNID
3	FILTRO DE AR AF 26656 (igual ou equivalente)	3	UNID
4	FILTRO DE AR AFL 006PU (igual ou equivalente)	4	UNID
5	FILTRO DE AR AFL0011E (igual ou equivalente)	6	UNID
6	FILTRO DE AR AIR /124 (igual ou equivalente)	4	UNID
7	FILTRO DE AR AP 6774 (igual ou equivalente)	3	UNID
8	FILTRO DE AR AP 7998 (igual ou equivalente)	4	UNID
9	FILTRO DE AR AP9834 (igual ou equivalente)	5	UNID
10	FILTRO DE AR ARL 2204 (igual ou equivalente)	4	UNID
11	FILTRO DE AR ARL 4152 (igual ou equivalente)	4	UNID
12	FILTRO DE AR ARL 5053 (OU EQUIVALENTE ARL 5053/1) (igual ou equivalente)	4	UNID
13	FILTRO DE AR ARL 5135 (igual ou equivalente)	16	UNID
14	FILTRO DE AR ARL 5140 (igual ou equivalente)	24	UNID
15	FILTRO DE AR ARL 6091 (igual ou equivalente)	3	UNID
16	FILTRO DE AR ARL 8830 (igual ou equivalente)	6	UNID
17	FILTRO DE AR ARL4139 (igual ou equivalente)	3	UNID
18	FILTRO DE AR ARS 2868 (igual ou equivalente)	3	UNID
19	FILTRO DE AR ARS 3003 (igual ou equivalente)	14	UNID
20	FILTRO DE AR ARS 533	5	UNID
21	FILTRO DE AR ARS 5673 (igual ou equivalente)	4	UNID
22	FILTRO DE AR ARS 8234 (igual ou equivalente)	5	UNID
23	FILTRO DE AR ARS 8236 (igual ou equivalente)	8	UNID
24	FILTRO DE AR ARS 9838 (igual ou equivalente)	4	UNID
25	FILTRO DE AR ARS 9839 (igual ou equivalente)	5	UNID
26	FILTRO DE AR C14200 (igual ou equivalente)	4	UNID
27	FILTRO DE AR C15165/3 (igual ou equivalente)	3	UNID
28	FILTRO DE AR C17 225/3 (igual ou equivalente)	3	UNID
29	FILTRO DE AR C281012 (igual ou equivalente)	6	UNID
30	FILTRO DE AR CA 4702 (igual ou equivalente)	3	UNID
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO AXGAY40097 (igual ou equivalente)	3	UNID
32	FILTRO DE AR EXTERNO AR3040 (igual ou equivalente)	8	UNID
33	FILTRO DE AR EXTERNO ARL4147 (igual ou equivalente)	6	UNID
34	FILTRO DE AR EXTERNO ARL4161 (igual ou equivalente)	10	UNID
35	FILTRO DE AR EXTERNO UA25290P (igual ou equivalente)	3	UNID
36	FILTRO DE AR FA 145 S (igual ou equivalente)	6	UNID

FL _____

PROC Nº _033/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

37	FILTRO DE AR FABR 2080S (igual ou equivalente)	6	UNID
38	FILTRO DE AR FABR234S (igual ou equivalente)	4	UNID
39	FILTRO DE AR FAP7007 (igual ou equivalente)	6	UNID
40	FILTRO DE AR INTERNO 6007001744001 (igual ou equivalente)	6	UNID
41	FILTRO DE AR INTERNO ACP126 (igual ou equivalente)	8	UNID
42	FILTRO DE AR INTERNO ACP556 (igual ou equivalente)	8	UNID
43	FILTRO DE AR INTERNO ACP811/9 (igual ou equivalente)	12	UNID
44	FILTRO DE AR INTERNO ACP821 (igual ou equivalente)	4	UNID
45	FILTRO DE AR INTERNO ACP837KIT (igual ou equivalente)	12	UNID
46	FILTRO DE AR INTERNO ACP906 (igual ou equivalente)	10	UNID
47	FILTRO DE AR INTERNO AL 150288 (igual ou equivalente)	3	UNID
48	FILTRO DE AR INTERNO TR 1930 (igual ou equivalente)	4	UNID
49	FILTRO DE AR INTERNO TR 25491 (igual ou equivalente)	4	UNID
50	FILTRO DE AR INTERNO TR 500 (igual ou equivalente)	5	UNID
51	FILTRO DE AR INTERNO UA25291 (igual ou equivalente)	3	UNID
52	FILTRO DE AR K2640+A- (igual ou equivalente)	6	UNID
53	FILTRO DE AR LX 1093 (igual ou equivalente)	8	UNID
54	FILTRO DE AR LX531 (igual ou equivalente)	3	UNID
55	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR203 (igual ou equivalente)	4	UNID
56	FILTRO DE AR TAC 02.1 (igual ou equivalente)	5	UNID
57	FILTRO DE AR TR 23618 (igual ou equivalente)	3	UNID
58	FILTRO DE AR TR 7810 (igual ou equivalente)	13	UNID
59	FILTRO DE AR TR1460 (igual ou equivalente)	4	UNID
60	FILTRO DE AR TR1533 (igual ou equivalente)	5	UNID
61	FILTRO DE AR WR200/8S (igual ou equivalente)	4	UNID
62	FILTRO DE AR XL 2221 (igual ou equivalente)	4	UNID
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL 340541M2 (igual ou equivalente)	3	UNID
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL ECO 296 (igual ou equivalente)	3	UNID
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC- 161S (igual ou equivalente)	3	UNID
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCBR 1615 (igual ou equivalente)	4	UNID
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0820 (igual ou equivalente)	3	UNID
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD4000 (igual ou equivalente)	4	UNID
69	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCI1033 (igual ou equivalente)	4	UNID
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCI1630 (igual ou equivalente)	8	UNID
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5794 (igual ou equivalente)	4	UNID
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI04/7 (igual ou equivalente)	10	UNID
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI08/1 (igual ou equivalente)	4	UNID

74	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7 (igual ou equivalente)	5	UNID
75	FILTRO DE COMBUSTIVEL KC 94 (igual ou equivalente)	4	UNID
76	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255 (igual ou equivalente)	3	UNID
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 947 (igual ou equivalente)	12	UNID
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155 (igual ou equivalente)	6	UNID
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3022 (igual ou equivalente)	4	UNID
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC3045 (igual ou equivalente)	10	UNID
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEL2011 (igual ou equivalente)	5	UNID
82	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 493 (igual ou equivalente)	4	UNID
83	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 496 (igual ou equivalente)	6	UNID
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 706 (igual ou equivalente)	10	UNID
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 75 (igual ou equivalente)	5	UNID
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 874 (igual ou equivalente)	12	UNID
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 877 (igual ou equivalente)	3	UNID
88	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 450/1 (igual ou equivalente)	4	UNID
89	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD460/1 (igual ou equivalente)	5	UNID
90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD964 (igual ou equivalente)	5	UNID
91	FILTRO DE COMBUSTIVEL PU1046X (igual ou equivalente)	4	UNID
92	FILTRO DE COMBUSTIVEL PU723X (igual ou equivalente)	4	UNID
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL PU835X (igual ou equivalente)	3	UNID
94	FILTRO DE COMBUSTIVEL R12LT-10M-AQ11 (igual ou equivalente)	4	UNID
95	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA OFC1586 S (igual ou equivalente)	4	UNID
96	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA WK 10002 (igual ou equivalente)	3	UNID
97	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC 353 (igual ou equivalente)	5	UNID
98	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC 5706 (igual ou equivalente)	10	UNID
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC 970I (igual ou equivalente)	5	UNID
100	FILTRO DE COMBUSTIVEL TBC493 (igual ou equivalente)	5	UNID
101	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 10 002/1X FILTRO COMB- WK 10002	4	UNID
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 1060 (igual ou equivalente)	4	UNID
103	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 940/24 (igual ou equivalente)	4	UNID
104	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 950/21 (igual ou equivalente)	4	UNID
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK1060/2 (igual ou equivalente)	6	UNID
106	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK58 (igual ou equivalente)	5	UNID
107	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK950/13 (igual ou equivalente)	3	UNID
108	FILTRO DE DIREÇAO 66 821 (igual ou equivalente)	3	UNID
109	FILTRO DE OLEO 5LB0836 (igual ou equivalente)	3	UNID
110	FILTRO DE OLEO H19W10 (igual ou equivalente)	3	UNID

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

111	FILTRO DE OLEO H210W01 (igual ou equivalente)	5	UNID
112	FILTRO DE OLEO LB 655 (igual ou equivalente)	4	UNID
113	FILTRO DE ÓLEO LF16352 (igual ou equivalente)	4	UNID
114	FILTRO DE OLEO PEL 2003 (OU EQUIVALENTE HU931/5X) (igual ou equivalente)	4	UNID
115	FILTRO DE OLEO PEL 678 (OU EQUIVALENTE HU 6011Z) (igual ou equivalente)	16	UNID
116	FILTRO DE OLEO PEL108 (igual ou equivalente)	12	UNID
117	FILTRO DE OLEO PSL 339 (igual ou equivalente)	12	UNID
118	FILTRO DE OLEO PSL 408 (igual ou equivalente)	3	UNID
119	FILTRO DE OLEO PSL 55 (igual ou equivalente)	5	UNID
120	FILTRO DE ÓLEO PSL 655 (igual ou equivalente)	6	UNID
121	FILTRO DE OLEO PSL 76 (igual ou equivalente)	16	UNID
122	FILTRO DE OLEO PSL 90 (igual ou equivalente)	3	UNID
123	FILTRO DE OLEO PSL 900 (igual ou equivalente)	3	UNID
124	FILTRO DE OLEO PSL 915 (igual ou equivalente)	4	UNID
125	FILTRO DE OLEO PSL283 (igual ou equivalente)	6	UNID
126	FILTRO DE OLEO PSL285 (igual ou equivalente)	4	UNID
127	FILTRO DE OLEO PSL56 (igual ou equivalente)	9	UNID
128	FILTRO DE OLEO PSL560 (igual ou equivalente)	4	UNID
129	FILTRO DE OLEO PSL619	10	UNID
130	FILTRO DE OLEO PSL856 (igual ou equivalente)	5	UNID
131	FILTRO DE OLEO RE 59754 (igual ou equivalente)	3	UNID
132	FILTRO DE OLEO SEL 0633 (igual ou equivalente)	4	UNID
133	FILTRO DE OLEO TB 167 (igual ou equivalente)	5	UNID
134	FILTRO DE OLEO TB127I (igual ou equivalente)	6	UNID
135	FILTRO DE ÓLEO TB400 (igual ou equivalente)	6	UNID
136	FILTRO DE OLEO TBM 51 (igual ou equivalente)	3	UNID
137	FILTRO DE OLEO TL 11364 (igual ou equivalente)	5	UNID
138	FILTRO DE OLEO TL 16352 (igual ou equivalente)	10	UNID
139	FILTRO DE OLEO TM 2 (igual ou equivalente)	3	UNID
140	FILTRO DE ÓLEO TM3 PSL 962 (igual ou equivalente)	4	UNID
141	FILTRO DE ÓLEO TM5 (igual ou equivalente)	10	UNID
142	FILTRO DE OLEO W723/3 (igual ou equivalente)	3	UNID
143	FILTRO DE OLEO W950/26 (igual ou equivalente)	11	UNID
144	FILTRO DE OLEO WO340 (igual ou equivalente)	4	UNID
145	FILTRO DE ÓLEO WO612 (igual ou equivalente)	4	UNID
146	FILTRO DE OLEO WO614 (igual ou equivalente)	6	UNID
147	FILTRO DE TRANSMISSÃO FCA1543 (igual ou equivalente)	10	UNID
148	FILTRO HIDRAULICO AL 156625	6	UNID

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	(igual ou equivalente)		
149	FILTRO HIDRAULICO BT 8382 (igual ou equivalente)	3	UNID
150	FILTRO HIDRAULICO PSH 173 (igual ou equivalente)	4	UNID
151	FILTRO HIDRAULICO TBH 340 (igual ou equivalente)	6	UNID
152	FILTRO HIDRAULICO TBH962 (igual ou equivalente)	5	UNID
153	FILTRO RACOR R 120 LI -10M-AQ 11 (igual ou equivalente)	10	UNID
154	FILTRO RACOR R120-10MB-AQ1 (igual ou equivalente)	4	UNID
155	FILTRO RACOR REK 40047 (igual ou equivalente)	4	UNID
156	FILTRO RACOR TBC 530I (igual ou equivalente)	12	UNID
157	FILTRO RACOR TBS1060/2 (igual ou equivalente)	4	UNID
158	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD980/1 (igual ou equivalente)	5	UNID
159	ÓLEO 10W40 SEMISSINTÉTICO original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo). SAE	300	UNID
160	OLEO HIDRAULICO ATF OLEO HIDRAULICO ATF DEXRON III OU SUPERIOR original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo)	200	LT
161	OLEO HIDRAULICO ISSO VG 68 original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo)	400	LT
162	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS – FRASCO DE 500 ML diluição 1:50 (Referência: 8017 H – Still ou equivalente) original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo) Caixa com 24 frascos.	5	CAI
163	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS SAE 20W50 LT original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo)	60	LT
164	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 API - original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo.	150	LT
165	OLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR	100	LT
166	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W40 API CI-4 OU SUPERIOR- original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo)	1400	LT
167	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10 W SAE- original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo.	200	LT
168	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W30 API GL4 SAE- original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo.	200	LT
169	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 20W30, NH420 original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo.	200	LT
170	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SL - MINERAL LT original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo)	250	LT
171	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, API SN -SINTETICO API SN OU SUPERIOR original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP - Agencia Nacional de Petróleo.	350	LT
172	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL 5 original ou de primeira linha; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da ANP (Agencia Nacional de Petroleo)	300	LT

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos é essencial para a realização da manutenção preventiva da frota municipal, garantindo o adequado funcionamento dos veículos e máquinas.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _033/2026_

2.2. A utilização de produtos de qualidade contribui para:
Redução do desgaste prematuro de componentes;
Aumento da vida útil dos veículos;
Diminuição de custos com manutenção corretiva;
Melhoria do desempenho e eficiência operacional;
Redução do consumo de combustível;
Maior segurança na execução dos serviços públicos.
2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo a ser utilizado ao longo do período contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução adequada para o município é a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxa por meio de registro de preços pelo fato de não ser possível a previsão do todo a ser adquirido ao longo de 12 (doze) meses, a aquisição de óleos e lubrificantes para os veículos da prefeitura é uma medida essencial para garantir a segurança, eficiência e longevidade da frota, além de contribuir para a sustentabilidade e a responsabilidade com os recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer produtos que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.
4.2. Os produtos deverão:
Ser de primeira linha;
Possuir certificação de qualidade;
Estar devidamente embalados e lacrados;
Apresentar validade adequada no momento da entrega.
4.3. Não será admitido fornecimento de produtos recondicionados, reciclados ou fora das especificações.
4.4. A contratada deverá garantir a substituição de qualquer produto que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.
5.2. O prazo de entrega será de **5 (cinco) dias úteis.**
5.3. Caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3 Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar serviço prestado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _033/2026_

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.
6.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.
6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.
7.1.1 – A nota deverá constar o número do Processo Licitatório referente ao objeto.
7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada CONFORME A NECESSIDADE.
8.2 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.3. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.
8.5 Ampla participação de empresas.

9. . ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. O valor total estimado para esta contratação é: R$ 371.744,21 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

FL _____
PROC Nº _033/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

9.2 A licitação deve ter o valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para atender a esta licitação onerará os recursos orçamentários e financeiros, no orçamento de 2026, conforme abaixo:

FICHA: 187- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
0207 SAÚDE GERAL
020701 SAÚDE GERAL
10 SAÚDE
10301 ATENÇÃO BÁSICA
10 3010100 GESTÃO DE SAÚDE
10 30101002070000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA: 188- RECURSOS 02
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
0207 SAÚDE GERAL
020701 SAÚDE GERAL
10 SAÚDE
10301 ATENÇÃO BÁSICA
10 3010100 GESTÃO DE SAÚDE
10 301010020740000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA: 189- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
0207 SAÚDE GERAL
020701 SAÚDE GERAL
10 SAÚDE
10301 ATENÇÃO BÁSICA
10 3010100 GESTÃO DE SAÚDE
10 301 010020740000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA: 133- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
0206 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15452 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15452008020500000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 134- RECURSOS 02
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _033/2026_

02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15452 SERVIÇOS URBANOS
15 4520080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15452008020500000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 135- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
0206 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
15 URBANISMO
15452 SERVIÇOS URBANOS
15 4520080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15452008020500000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FICHA: 70- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
020602 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
17 SANEAMENTO
17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
175120080 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
17512008020600000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FICHA: 248- RECURSOS 01
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
208 EDUCAÇÃO
020802 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12361 ENSINO FUNDAMENTAL
123610110 EDUCALÇAO DE QUALIDADE
12 361011020960000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA: 249- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
208 EDUCAÇÃO
020802 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12361 ENSINO FUNDAMENTAL
123610110 EDUCALÇAO DE QUALIDADE
12 361011020960000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA: 253- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
208 EDUCAÇÃO
020802 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12361 ENSINO FUNDAMENTAL
123610110 EDUCALÇAO DE QUALIDADE
12 361011020960000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FICHA: 255- RECURSOS 02
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
208 EDUCAÇÃO
020802 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12361 ENSINO FUNDAMENTAL
123610110 EDUCALÇAO DE QUALIDADE
12 361011020960000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12361011020910000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA: 332- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
209 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
020901 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
082440120 GEST.E AP. ASSIST.SOCIAL GERAL
08244012021130000 MANUT.DE ASSIST.COMUNITÁRIA

FL _____

MUNICIPIO DE PAULICÉIA PROC Nº _033/2026_

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-005 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FICHA: 333- RECURSOS 02
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
209 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
020901 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
082440120 GEST.E AP. ASSIST.SOCIAL GERAL
08244012021130000 MANUT.DE ASSIST.COMUNITÁRIA
FICHA: 334- RECURSOS 05
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
209 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
020901 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
082440120 GEST.E AP. ASSIST.SOCIAL GERAL
08244012021130000 MANUT.DE ASSIST.COMUNITÁRIA
FICHA: 026- RECURSOS 01
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
201 GABINETE DO PREFEITO
020103 FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430120 GEST.DO CONSELHO TUTELAR
08243012020040000 MANUT. DO FUNDO DO DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – *RECURSOS 01/02/05*

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.026.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 189/25 de 30/09/2025 – PPA 2026-2029
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 190/25 de 30/09/2025 – LDO 2026
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 194/25 de 12/12/2025 – LOA 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O descumprimento das obrigações poderá sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de licitar;
- Declaração de inidoneidade.

11.2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas.
11.3. A Administração poderá rejeitar produtos em desacordo com este Termo.
11.4. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000035/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 15
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio em embalagem estocável de 25 kg, conforme a necessidade.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 01 de junho de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
6791	04/05/2025	Edson Cleyton Ludugero da Silva	Pregoeiro	281.514.608-81	330836663
6791	04/05/2025	Ines Teresinha Peres Nicola	Membro	124.329.648-88	18466570x
6791	04/05/2025	Rodrigo de Souza Alves	Membro	318.523.418-90	451398075
6791	04/05/2025	Silvana Pereira de Souza Santos	Membro	246.946.568-05	265408994

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	EPP	39.934.493/0001-72	Sim
Sim	IRACEMA QUEIROZ MARQUES	599.672.426-04	1.523.212 - SSP/MG	
	Asfaltec Paving Ltda	EPP	34.985.608/0001-34	Sim
Sim	MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO	026.430.329-69	49205732	
	CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	02.410.753/0001-09	Sim
Sim	Claudio Bertoni	151.682.258-70	RNEw661460y	
	STONE ASFALTO RAPIDO LTDA	EPP	60.087.399/0001-11	Sim
Sim	MARIANA GALAVOTI FAVA	398.310.408-80	48397183	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	105.024.342	MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO -		SC	5000	Status
Classif.	Código	SACO 25 KG Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		STONE ASFALTO RAPIDO LTDA	A.R.U.V	16,99	84.950,00	Classificado
2		Asfaltec Paving Ltda	MARCA PROPRIA	28,00	140.000,00	Classificado
3		CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		42,00	210.000,00	Classificado
		A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
STONE ASFALTO RAPIDO LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
Asfaltec Paving Ltda	EPP	Não
LIC003		Sim
A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	EPP	Não
LIC004		Sim
CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:01:00)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:01:16)
BOM DIA
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:01:26)
DAREMOS INICIO AOS LANCES AS 09:05
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:01:39)
PARA QUALQUER PROBLEMA OU DUVIDA SEMPRE USAR O CHAT
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:08)
vamos aos lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:17)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:20)
Lote / Item: 1 - MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO - SACO 25 KG
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:27:30)
documentos anexos liberados para verificação
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:30:23)
conforme item 4.1 do termo de referência: Além dos referidos documentos é necessário que a empresa vencedora apresente o Certificado de Conformidade do INMETRO, por organismo acreditado, atestando que o CBUQ ensacado atende às exigências das normas vigentes.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:31:21)
esse documento é para fins de contratação, deverá ser enviado em até 3 dias úteis, pode ser encaminhado via e-mail: licitacoes@pauliceia.sp.gov.br
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:31:46)
empresa habilitada, devendo enviar o referido documento para fins de contratação em até 3 dias úteis
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:32:07)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:32:17)
conforme item 4.1 do termo de referência: Além dos referidos documentos é necessário que a empresa vencedora apresente o Certificado de Conformidade do INMETRO, por organismo acreditado, atestando que o CBUQ ensacado atende às exigências das normas vigentes.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:32:31)
esse documento é para fins de contratação, deverá ser enviado em até 3 dias úteis, pode ser encaminhado via e-mail: licitacoes@pauliceia.sp.gov.br
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/06/2026 09:32:34)
Anexo
LAUDOS.zip
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:32:54)
vamos abrir prazo para intenção de recurso
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/06/2026 09:33:07)
Será enviado também via email.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:33:53)
ok
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:34:09)
não há necessidade, já estamos baixando aqui
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/06/2026 09:35:18)
ok
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:40:23)
esses documentos técnicos será enviado ao setor responsável, qualquer dúvida estaremos entrando em contato via telefone
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/06/2026 09:42:07)
Certo, e sessão será suspensa ate a finalização dessa analise?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:44:55)
não, já foi feito, tudo ok, vamos encerrar o certame
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:45:19)
a ata estará disponível dentro de alguns minutos no PORTAL DA TRASNPARENCIA
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/06/2026 09:45:49)
ok

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:08:20)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:18:20)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:18:51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ok, vamos verificar os documentos já inseridos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:19:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:19:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:19:23)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:33:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:33:48)
60.087.399/0001-11
STONE ASFALTO RAPIDO LTDA
Marca da melhor oferta: A.R.U.V
Melhor oferta: R$ 16,99
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:33:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:33:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:41:55)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/06/2026 09:42:10)
Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/06/2026 09:44:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	105.024.342	MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO - SACO 25 KG STONE ASFALTO RAPIDO LTDA	SC 16,99	10000 Aceito

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	EPP	IRACEMA QUEIROZ MARQUES	Inabilitado
	Asfaltec Paving Ltda	EPP	MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Apto à Negociação
	CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	Claudio Bertoni	Apto à Negociação
	STONE ASFALTO RAPIDO LTDA	EPP	MARIANA GALAVOTI FAVA	Apto à Negociação

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Antonio Simonato para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	STONE ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 60.087.399/0001-11 FERNANDO BUOSI, 50 - CENTRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-302 Telefone: 1792374262 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	105.024.342	MASSA ASFALTICA (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO - SACO 25 KG Marca: A.R.U.V	SC	5000	16,99	84.950,00
		Total do Proponente				84.950,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Foi solicitado os documentos referente a comprovação de conformidade com o INMETRO, que foi enviado prontamente via chat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Empresa vencedora habilitada. Sem intenção de recurso.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Edson Cleyton Ludugero da Silva
CPF.: 281.514.608-81
RG.: 330836663
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 6791 DE 04/05/2025

Ines Teresinha Peres Nicola
CPF.: 124.329.648-88
RG.: 18466570x
Cargo: Membro
PORTARIA: 6791 DE 04/05/2025

Rodrigo de Souza Alves
CPF.: 318.523.418-90
RG.: 451398075
Cargo: Membro
PORTARIA: 6791 DE 04/05/2025

Silvana Pereira de Souza Santos
CPF.: 246.946.568-05
RG.: 265408994
Cargo: Membro
PORTARIA: 6791 DE 04/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
C.N.P.J.: 53.306.932/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(artigo 22 e Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

PERIODO: MAIO a ABRIL de 2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE PAULICÉIA
1º QUADRIMESTRE DE 2026

DESPESAS COM PESSOAL	*MAIO*	*JUNHO*	*JULHO*	*AGOSTO*	*SETEMBRO*	*OUTUBRO*	*NOVEMBRO*	*DEZEMBRO*	*JANEIRO*	*FEVEREIRO*	*MARÇO*	MÊS REF *ABRIL*	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	131.249,23	119.121,13	114.721,13	133.284,36	116.144,10	117.650,79	118.321,13	170.613,46	116.541,73	140.363,50	132.613,69	129.214,36	**1.539.838,61**
Mão-de-Obra Terceirizada													
Encargos Sociais	22.621,43	22.621,43	22.621,43	22.621,43	22.621,43	22.621,43	23.377,43	35.650,86	23.003,75	24.290,63	23.647,13	23.647,13	**289.345,51**
Inativos													
Pensionistas													
Salário Familia													
Sentenças Judiciais no periodo													
Outras Despesas com Pessoal													
SUBTOTAL	***153.870,66***	***141.742,56***	***137.342,56***	***155.905,79***	***138.765,53***	***140.272,22***	***141.698,56***	***206.264,32***	***139.545,48***	***164.654,13***	***156.260,82***	***152.861,49***	***1.829.184,12***
(-) DEDUÇÕES (§ 1º artigo 19)													
Indenização por Demissão (inc.I)													
Incentivos a demissão voluntária (inc II)													
Decisão Judicial comp. Anterior (inc IV)													
Inativos e Pensionistas (inc VI)													
SUBTOTAL													
TOTAL	***153.870,66***	***141.742,56***	***137.342,56***	***155.905,79***	***138.765,53***	***140.272,22***	***141.698,56***	***206.264,32***	***139.545,48***	***164.654,13***	***156.260,82***	***152.861,49***	***1.829.184,12***

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE HUESCA
CRC 3SP022822/O-8

MARIELI DA SILVA MACHADO
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
C.N.P.J.: 53.306.932/0001-23

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE PAULICÉIA
1º QUADRIMESTRE DE 2026

I - COMPARATIVOS

Receita Corrente Liquida	Exercicio Anterior *63.301.091,77*		1º Quadrimestre *63.030.428,97*	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**1.751.436,84**	**2,77**	**1.829.184,12**	**2,90**
Limite Legal	**3.798.065,51**	**6,00**	3.592.734,45	**6,00**
Limite Prudencial	**3.608.162,23**	**5,70**	3.781.825,74	**5,70**
Limite de Alerta	**3.418.258,96**	**5,40**	**3.403.643,16**	**5,40**

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapsse os limites acimas)

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31.12	R$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções	
Valores compromissados a pagar até 31.12	
Total das Disponibilidades	

Inscrições de Restos a Pagar	R$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição	

Paulicéia, 30 de abril de 2026

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE HUESCA
CRC 3SP022822/O-8

MARIELI DA SILVA MACHADO
CONTROLE INTERNO